



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 212/2014.
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 100% (Cem por cento), sobre seu salário base, ao Sr. **PEDRO DELFINO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portador do CPF. Nº 414.013.365-15 e RG. Nº 876.045-SSP/SE, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Novembro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Reabi em: 18/11/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE
Genalva Dória Soares
Assessoria de Administração
CPF: 556.112.228-47